



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Soco nº 0987  
Em 11/10/07  
*Elias Kiefer*  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL N°722, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS  
DE VICTOR HUGO – APROVH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VICTOR HUGO - APROVH**, fundada em 24 de maio de 2001, entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Marechal Floriano, inscrita no CNPJ sob nº 05.311.344/0001-35, com endereço BR262, KM 71- Victor Hugo, Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - Fica assegurado à Associação de Produtores Rurais de Victor Hugo – APROVH, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 08 de outubro de 2007.

*Elias Kiefer*  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONOU A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 722 / 2007  
EM 08/10/2007  
PREFEITO MUNICIPAL  
*Elias Kiefer*